



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª  
REGIÃO**

CONCURSO PÚBLICO CONTER e CRTRs 001/2017  
CONVOCAÇÃO

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 9ª Região, vem realizar a convocação para os cargos em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital de Concurso Público CONTER e CRTRs nº 001/2017.

Data: 12/03/2018

Horário: 09h00

Local: Sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 9ª Região sito à Avenida Oeste nº 83 - St. Aeroporto - Goiânia - GO - CEP: 74.075-110.

Convocados:

(2000) - Classificada ampla concorrência nº 01 - Neyriane Ferreira Borges.

(2010) - Classificado ampla concorrência nº 01 - Elvis Rodrigues Ribeiro Silva.

(2010) - Classificada ampla concorrência nº 02 - Jessica Mendes Lopes.

Os candidatos deverão comparecer munidos de documentação conforme Edital do Concurso.

Protocolo 63375

**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE, NIRE 523.0000095-5, CNPJ/MF Nº 01.540.533/0001-29, REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2017, SOB O NÚMERO DE PROTOCOLO 17/4870361.**

Às 08h:00 (oito horas) do dia 07 de dezembro de 2017 (sete de dezembro de dois mil e dezessete), reuniram-se os senhores acionistas da **COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE ("Companhia")** em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da Companhia, localizada na Rua Particular, Complexo Turístico Rio Quente Resorts, sem número, Bairro Esplanada, Zona Urbana, Município de Rio Quente, Goiás, CEP 75.695-000.

A convocação foi dispensada, nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei n.º 6.404/76.

Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da sociedade, com direito a voto da Companhia, constituindo, assim, o quórum legal necessário para instalação e deliberação das matérias constantes na ordem do dia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

**Presidente:** Cicero Domingos Penha; **Secretária:** Lucila Silva da Costa Araújo.

**Matéria Extraordinária:**

a) Assunto Informativo: Carta de Renúncia ao cargo de Conselheira Titular apresentada pela Sra. Astrid Lieberenz;

b.) Assunto Deliberativo: Eleição do substituto da Sra. Astrid Lieberenz para exercer o Cargo de Conselheiro Titular perante o Conselho de Administração da Companhia, pelo tempo restante do mandato da conselheira substituída e Eleição de Conselheira Suplente até 06 de julho de 2018;

Após a aprovação da lavratura da ata sob a forma prevista no §1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76, foram tomadas, realizados os exames e discussões, as seguintes deliberações, pela unanimidade de votos dos acionistas presentes:

Após leitura da Carta de Renúncia apresentada pela Conselheira Astrid Lieberenz, **aceitar a renúncia da Conselheira**, que a partir da presente data deixará de ocupar o cargo de Conselheiro Titular sendo ELEITA para ocupar o cargo de Conselheira Suplente, perante o Conselho de Administração da Companhia Thermas do Rio Quente, ficando registrada a manifestação de gratidão do Senhor Presidente da Assembleia à Sra. Astrid Lieberenz, pelos relevantes trabalhos prestados a esta companhia.

**Eleger** para ocupar o cargo vacante de **Conselheiro titular**, a partir da presente data e pelo tempo restante do mandato da gestão de sua antecessora, qual seja até o dia 06 de julho de 2018, o Senhor **Victor Cesar Sichero**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, administrador de empresas, portador da CI RG de n.º 16.830.523 SSP-SP e inscrito no CPF/MF de n.º 093.419.248-04, na Rua Cesar Vallejo, n. 300, apto. 152, Bairro Real Parque, São Paulo-Capital, Estado de São Paulo, CEP 05.685-000.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida e aprovada pelos acionistas presentes: Rio Quente Empreendimentos e Participações S.A., ALGAR S.A Empreendimentos e Participações e Francisco Costa Neto. O presidente da mesa, para fins de protocolo e registro perante a JUCEG, ainda determinou que seja extraída uma cópia fiel da presente ata que é lavrada em livro próprio e que a mesma fosse assinada pelos acionistas presentes.

**ESTE DOCUMENTO É IDENTICO A ATA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO.**

Protocolo 62824

**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE, NIRE 523.0000095-5, CNPJ/MF Nº 01.540.533/0001-29, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2017, SOB O NÚMERO DE PROTOCOLO 17/529765-7.**

Às 14h:00 (quatorze horas) do dia 30 de abril de 2017 (trinta de abril de dois mil e dezessete), reuniram-se os senhores acionistas da **COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE ("Companhia")** em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia, localizada na Rua Particular, Complexo Turístico Rio Quente Resorts, sem número, Bairro Esplanada, Zona Urbana, Município de Rio Quente, Goiás, CEP 75.695-000.

Convocação dispensada ante ao comparecimento de todos os acionistas, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações).

Presença dos acionistas representando a totalidade do capital social e com direito a voto da Companhia, constituindo, assim, o quórum legal necessário para instalação e deliberação das matérias constantes na ordem do dia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

**Presidente:** Cicero Domingos Penha; **Secretária:** Astrid Lieberenz.

**Em Assembleia Geral Ordinária:** Apreciação do Relatório Anual da Administração, exame, discussão e deliberação sobre as contas e demonstrações financeiras da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 2016, devidamente publicadas no Diário Oficial do Estado de Goiás que circulou no dia 30 de março de 2017, páginas 96 e 97, e no Jornal "O Hoje" que também circulou no dia 30 de março de 2017, página 01 do caderno de Classificados; Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício e a destinação dos dividendos, relativos ao exercício social encerrado em 2016; assunto Informativo: Cartas de Renúncia aos cargos de Conselheiro Efetivo e Conselheiro Suplente apresentadas respectivamente pelos Srs. Ronaldo Custódio Cota Pacheco e Paulo Lobo de Araújo Júnior; Eleição de novos conselheiros em substituição aos Srs. Ronaldo Custódio Cota Pacheco e Paulo Lobo de Araújo Júnior;

**Em Assembleia Geral Extraordinária:** Deliberar acerca da alteração da remuneração dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

A presidência da mesa, antes da apreciação das matérias constantes de ordem do dia, propôs aos acionistas que a lavratura da ata da presente assembleia fosse transcrita sob a forma prevista no §1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76, oportunidade em que tal proposta foi apreciada pelos acionistas presentes e aprovada por unanimidade. Ultrapassada a deliberação quanto a forma de lavratura da ata, foram tomadas, realizados os exames e discussões pertinentes a cada matéria, as seguintes deliberações, pela unanimidade de votos dos acionistas presentes:

a) Aprovar, sem ressalvas, emendas ou restrições, o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício encerrado em **31 de dezembro de 2016;**

b) Aprovar, sem ressalvas, emendas ou restrições **a destinação do lucro líquido** apurado no exercício social encerrado em 31.12.2016, **no importe total de R\$ 29.199.812,49 (Vinte e nove milhões, cento e noventa e nove mil, oitocentos e doze reais e quarenta e nove centavos)**, nos termos da proposta da Diretoria, a saber:

i.) **R\$ 1.459.990,62 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais e sessenta e dois centavos)** serão destinados a constituir a Reserva Legal;

ii.) **R\$ 13.575.476,22 (treze milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos)**